

**Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**  
**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

**EDITAL N.º 08 / 2020**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, em convênio com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e a Unidade Gestora do Fundo Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 006/2020 – SETI/UGF, assinado em 07 de maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Paraná edição nº 10682, de 12 de maio de 2020, resolvem:

**TORNAR PÚBLICA**

A convocação para efetivação da **MATRÍCULA** de candidatos para o preenchimento de **02 (duas)** vagas não preenchidas em 1ª Chamada para o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Pública do Esporte – 1ª Edição, na modalidade de ensino a distância, a ser realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná - SETI, a Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Estado do Paraná - SEET e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE.

## 1. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - 2ª CHAMADA

1.1. A lista a seguir, disposta em ordem de classificação, contempla os candidatos convocados para preencher duas (02) vagas do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Pública do Esporte – 1ª Edição, na modalidade de ensino a distância.

Classificação	Nome Completo	Pontuação	Condição
301º	ALEXANDRE CUSTODIO DO NASCIMENTO	38,57	Servidor Público
302º	JOSIANI MARCO XAVIER	38,52	Servidor Público

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada deverá ser efetuada *online* no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato> no período de **07 a 10 de agosto de 2020**.

2.2. Para efetuar a matrícula o(a) candidato(a) selecionado deverá:

- Entrar no sistema, disponível no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato> ;
- Clicar na aba “Matrícula”.
- Clicar na aba “Realizar Matrícula”
- Selecionar o curso pretendido;
- Preencher todos os campos do formulário;
- Após preencher todos os campos do formulário, clicar em “Enviar”.
- Guardar o comprovante da matrícula, que pode ser obtido no mesmo sistema de matrícula.

2.3. As matrículas deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, até as 23 h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **10 de agosto de 2020**.

2.4. O Edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizada no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato> até às 23 h 55 min do dia **12 de agosto de 2020**.

2.5. Caso não ocorra o preenchimento das vagas previstas neste Edital, a 3ª chamada para a matrícula dos classificados em lista de espera ocorrerá a partir de **12 de agosto de 2020** no

endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, com as demais orientações, por ordem de classificação.

2.6. O chamamento previsto no item anterior só se efetivará se o número de vagas, de acordo com o item 2 do Edital 04/2020, não forem preenchidas pelos aprovados na listagem mencionada no item 2.3.

2.7. É responsabilidade exclusiva do candidato:

a) Conferir no endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso.

b) Realizar no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato> sua matrícula via sistema eletrônico.

2.8. A não efetivação da matrícula no período especificado no item 2.3 implicará na automática desistência do candidato e abertura de vaga para os candidatos classificados na lista de espera.

2.9. Não haverá cobrança de taxa de matrícula para o Curso de Especialização objeto deste Edital.

### 3. DOS RECURSOS

3.1 Os eventuais recursos provenientes do resultado de seleção deverão ser protocolados digitalmente no Protocolo Digital da UEPG, no endereço eletrônico <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>. Encaminhar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Edital, ou seja, até às 17h do dia **12 de agosto de 2020**.

5.2. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do link <https://sei.uepg.br/> na aba “Externo - Acesso ao usuário externo para consulta de processos e assinatura de documentos.”

Divulgue-se.

Ponta Grossa-PR, 06 de agosto de 2020.

PROF. DR. LEANDRO MARTINEZ VARGAS

Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública do Esporte

PROF. DR. ANTONIO CARLOS DOURADO

Centro do Esporte da Superintendência Geral do Esporte

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte